



MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 72 inc. VIII

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 222º/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA NO CARNAVAL DE SÍTIO D'ABADIA GOIÁS NOS DIAS 14,15,16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2026, SENDO 8 SEGURANÇAS POR DIA 6 HOMENS E 2 MULHERES.

CONSIDERANDO Que a necessidade da contratação foi **identificada e justificada** por meio de documentos técnicos, incluindo a **Estimativa de Despesa**, a **Declaração de Razão da Escolha do Contratado** e a **Justificativa de Preço**, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**.

CONSIDERANDO Que a escolha do contratado foi baseada na **pesquisa de mercado**, garantindo que o serviço seja prestado por um fornecedor que apresentou **preço compatível com os valores médios praticados** no mercado, conforme o **Mapa de Cotação**.

CONSIDERANDO Que a **contratação direta** encontra amparo legal no **Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II**, que permite a dispensa de licitação para **contratações cujo valor não ultrapasse o limite legal estabelecido para bens e serviços comuns**.

RESOLVE:

Art.1.º Com base nas justificativas apresentadas e nos documentos que instruem este processo, **declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação dos serviços de lava jato destinados à lavagem da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II**, para:

PROTEK SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 35.452.805/0001-50, estabelecida no endereço RUA 11 A, QUADRA14, 2, SETOR BELA VISTA, 73.808-770, FORMOSA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADOS		1,00	UN	18.073,3733	12.000,00
TOTAL VENCEDOR						12.000,00

Art.2.º O presente Ato Declaratório será devidamente publicado para garantir a transparência e publicidade do procedimento administrativo.

SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 30/01/2026.

ORLANDO JOSE DA SILVA NETO
PREFEITO